



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**O SISTEMA CAPITALISTA E O ESPECTRO AUTISTA
UMA ANÁLISE SOBRE O CAPACITISMO E EUGENIA SOB UM OLHAR MARXISTA**

RICARDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

Foz do Iguaçu
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**O SISTEMA CAPITALISTA E O ESPECTRO AUTISTA
UMA ANÁLISE SOBRE O CAPACITISMO E EUGENIA SOB UM OLHAR MARXISTA**

RICARDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Direitos Humanos na América Latina

Orientador/a: Dra. Ana Paula Araujo Fonseca

Foz do Iguaçu
2022

RICARDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

**O SISTEMA CAPITALISTA E O ESPECTRO AUTISTA:
UMA ANÁLISE SOBRE O CAPACITISMO E EUGENIA SOB UM OLHAR MARXISTA**

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a conclusão do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Araujo Fonseca
UNILA

Prof. Dr. Anaxsuell Fernando da Silva
UNILA

Profa. Me. Larissa Schelbauer
UNILA

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do/a autor/a: _____

Curso: Especialização em Direitos Humanos na América Latina

Tipo de Documento	
(.....) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(.....) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....)

Título do trabalho acadêmico: _____

Nome do orientador(a): _____

Data da Defesa: ____ / ____ / ____

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho à classe trabalhadora autista.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é uma construção, em maior ou menor grau, da coletividade. A materialização do trabalho feito por mim neste documento se deve a contribuição de familiares, colegas e amigos. Os espaços que foram de grande importância neste processo são o grupo de pesquisa Traduzir-se, pertencente à UFVJM, além do coletivo marxista-leninista Soberana, espaços estes que foram responsáveis por boa parte das referências, tanto dos estudos da deficiência quanto dos marxistas, respectivamente.

A partir daqui, citarei nominalmente as pessoas que fizeram com que fosse possível este resultado.

Cinthia Ferreira de Souza, minha melhor amiga, esposa, parceira de vida, a pessoa que consegue aguentar a minha singularidade. A sua existência deu um novo significado na minha vida, e será maravilhoso o fato de que envelheceremos juntos. Te agradeço por ter aparecido na minha vida, da sua trajetória, do fato de estar disposta a continuar a estudar e melhorar nossas condições de vida. Eu te amo e continuarei amando até o infinito.

Ana Paula Araujo Fonseca, preciso te agradecer por aguentar a vontade do seu orientando em querer fazer um trabalho minimamente decente. Sua orientação foi um conjunto de alinhamentos acerca de elementos específicos deste trabalho, principalmente em se tratando da ABA. Quando tive o conhecimento de que seria uma profissional com formação em Análise do Comportamento que orientaria a pesquisa, percebi a grande responsabilidade em abordar sobre esse campo da Psicologia de uma maneira mais qualitativa.

Guilherme Maderal Rodrigues, a pessoa que me iniciou de fato ao campo do materialismo histórico dialético, te agradeço pela variedade de referências que me passou ao longo de todos esses anos, inclusive sobre Hans Asperger. Muitas delas infelizmente não estão neste trabalho, mas que com certeza serão bibliografias que são importantes ao falar de deficiência no sistema capitalista.

Paulo Fagundes de Oliveira, pai, por mais que este trabalho seja algo que não concorde em tudo, te agradeço por ter me dado a oportunidade de conseguir fazer esta especialização, bem como terminar este trabalho. Infelizmente muitas pessoas não têm o mesmo privilégio de fazer uma universidade pública pela grande demanda do mundo do trabalho.

Muito melhor do que isto seria que o trabalho fosse alterado, juntamente ao ambiente de trabalho, que o ritmo e os métodos de trabalho fossem mais acessíveis para pessoas, quaisquer sejam suas estruturas cerebrais.

(BOOTH, Janine, 2017)

RESUMO

Este trabalho objetiva demonstrar a relação entre o capitalismo e a promoção de um pensamento eugenista voltado à normalização de corpos para tornar o trabalhador “útil” para continuar produzindo valor. Para isso, se busca explicar sobre a deficiência e o espectro autista, além das diferenças entre os modelos médico e social. Sobre o pensamento eugenista de normalização de corpos autísticos, o foco maior será no Estado nazista alemão. E uma discussão acerca da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), com informações sobre sua origem e uso atual para pessoas do espectro autista, com críticas à prática como essa intervenção tem sido normalizadora de corpos autísticos. A conclusão é que em ambos os casos são sintomáticos de como o capitalismo, por meio de medidas mais explícitas como o nazismo, ou medidas mais sutis, como a ABA, acabam por gerar ações excludentes e normalizadoras, sendo em casos mais extremos, onde não seja possível essa normalização, a morte.

Palavras-chave: Espectro Autista; Deficiência; Marxismo; Capitalismo; ABA.

RESUMEN

Este trabajo pretende demostrar la relación entre el capitalismo y la promoción del pensamiento eugenésico encaminado a normalizar los cuerpos para que el trabajador sea “útil” para seguir produciendo valor. Para ello, busca explicar sobre la discapacidad y el espectro autista, además de las diferencias entre los modelos médico y social. En cuanto al pensamiento eugenista de normalización de los cuerpos autistas, el foco principal estará en el Estado nazi alemán. Y una discusión sobre el Análisis Conductual Aplicado (ABA), con información sobre su origen y uso actual para personas en el espectro autista, con críticas a la práctica ya que esta intervención ha ido normalizando los cuerpos autistas. La conclusión es que en ambos casos son sintomáticos de cómo el capitalismo, a través de medidas más explícitas como el nazismo, o más sutiles, como la ABA, acaba generando acciones excluyentes y normalizadoras, siendo en casos más extremos, donde no sea posible esta normalización, la muerte.

Palabras clave: Espectro Autista; Deficiencia; Marxismo; Capitalismo; ABA.

ABSTRACT

This work aims to demonstrate the relationship between capitalism and the promotion of eugenics thinking aimed at normalizing bodies to make the worker “useful” to continue producing value. For this, it seeks to explain about the disability and the autistic spectrum, in addition to the differences between the medical and social models. Regarding the eugenics thought of normalization of autistic bodies, the main focus will be on the German Nazi State. And a discussion about Applied Behavior Analysis (ABA), with information about its origin and current use for people on the autistic spectrum, with criticism of the practice as this intervention has been normalizing autistic bodies. The conclusion is that in both cases they are symptomatic of how capitalism, through more explicit measures such as Nazism, or more subtle measures, such as the ABA, end up generating excluding and normalizing actions, in the most extreme cases, where this normalization is not possible, the death.

Key words: Autistic Spectrum; Disability; Marxism; Capitalism; ABA.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Análise do Comportamento Aplicada
CAA	Comunicação Aumentativa e Alternativa
CID	Classificação Internacional de Doenças
DSM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos
Mentais	
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
O BÁSICO DO ESPECTRO AUTISTA	16
MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA	16
MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA NO ESPECTRO AUTISTA	19
O ESPECTRO AUTISTA NO SISTEMA CAPITALISTA	22
ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA NO INÍCIO DO SISTEMA CAPITALISTA	24
ESPECTRO AUTISTA, NAZISMO E AVANÇO CAPITALISTA	26
ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA), UM ESTUDO DE CASO	31
O SURGIMENTO DA ABA E SUA PRÁTICA ANTIGA	31
A ABA NO TEMPO PRESENTE E SUAS PROBLEMÁTICAS	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	42

INTRODUÇÃO

O espectro autista, como uma deficiência, não é somente uma condição, mas também uma identidade que é atravessada pelo sistema capitalista, onde a sociedade é, antes de tudo, dividida por classes, a burguesia, que no regime atual é a classe dominante, e o proletariado, este que são a grande massa de trabalhadores que sobrevivem pela sua força de trabalho explorada aos burgueses. Com isto, como a classe trabalhadora possui diversos atravessamentos de identidade, proponho neste trabalho abordar sobre classe e identidade autista (na qual faço parte), em como o capitalismo promove um pensamento eugenista voltado a normalização de corpos para tornar o trabalhador “útil” para continuar produzindo valor. Para isso, o trabalho bibliográfico está dividido em 3 partes.

A primeira parte busca explicar sobre a deficiência e o espectro autista, além das diferenças entre os modelos médico e social. Apesar da aparente redundância em fazer um trabalho sobre o espectro autista e apresentar o básico da deficiência, mesmo havendo outros trabalhos que cumprem esse objetivo, o fiz pensando em alguém que vai ler e nunca viu sobre deficiência.

A segunda parte é sobre o espectro autista no sistema capitalista. Nesta parte, é abordado sobre esse pensamento eugenista de normalização de corpos autísticos, pegando como base um pouco do atual momento, mas dando mais foco no Estado nazista alemão.

A terceira parte é onde se inicia uma discussão acerca da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), onde é feita uma breve descrição de como surgiu essa prática, como ela é usada hoje, e são feitas críticas à prática como intervenção normalizadora de corpos autísticos.

Os autores usados neste trabalho são diversos, porém, como principais para o entendimento, são: os manuais médicos (DSM e CID) e Diniz (2007) realizando o contraponto ao modelo biomédico; as legislações internacionais ou locais nas quais o Brasil se compromete em relação a deficiência; Edith para entendermos a forma como a deficiência era tratada no período nazista; as críticas de Hastings (2013) para contrapor às críticas feitas a ABA e os contra argumentos a ele; além dos autores marxistas que, com o materialismo histórico dialético, me auxiliam a fazer a conexão entre a deficiência e a crítica ao sistema vigente.

Como conclusão, é colocado o período do Estado nazista alemão, sendo um

Estado que representou o avanço da burguesia para manutenção do poder da classe burguesa, como um Estado eugenista e extremamente normalizador de corpos autísticos no seu mais alto nível. No caso da ABA, como um campo de estudo da Psicologia voltado a normalizar os corpos autísticos por meio do comportamento. Ambos os casos são sintomáticos de como o capitalismo, por meio de medidas mais explícitas como o nazismo, ou medidas mais sutis, como a ABA, acabam por gerar ações excludentes e normalizadoras, sendo em casos mais extremos, onde não seja possível essa normalização, a morte.

Este trabalho pretende contribuir para reconectar o campo da deficiência com os estudos marxistas, inclusive trabalhos futuros de outras pessoas com deficiência, visto o aumento de pessoas se identificando com o materialismo histórico dialético.

O BÁSICO DO ESPECTRO AUTISTA

Grande parte dos avanços feitos pela humanidade foram feitos pelas pessoas que, contextualmente, faziam parte da diversidade em algum sentido, seja pelo atravessamento de raça, gênero, deficiência, classe, ou mais de uma dessas categorias citadas. A exemplo de personalidades que buscaram trazer algum tipo de avanço, não só tecnológico, mas humano, temos Alan Turing em sua sexualidade (PETRAGLIA; PALMISANO; ROSINI, 2020, p. 599), Frida Kahlo na deficiência (ORSINI *et al.*, 2008, p. 7), e Karl Marx na questão de classe (NETTO, 2020, p. 211). No universo do espectro autista, porém, não temos um histórico de personalidades que foram notórias por buscar algum tipo de avanço, em especial ao que se refere a emancipação das pessoas que carregam a mesma identidade, ou mesmo de toda a humanidade e seus atravessamentos complexos, que posso colocar aqui como biopsicossocial. No caso, essa falta de figuras responsáveis pelos avanços se deve, não somente, a limitações científicas no que se refere ao estudo do que é o espectro autista, mas também por essa hegemonia do “normal” que prioriza um grupo bem específico de pessoas, o que se reflete em apagamento dessas figuras. A expectativa é que este trabalho, junto de outros que estão sendo feitos ou que começarão a ser, aliado a um conhecimento e luta mais intensa dos autistas, permita que nossas vozes não sejam mais marginalizadas da sociedade, principalmente dos referenciais teóricos acerca, neste caso, da deficiência a partir de uma perspectiva anticapitalista.

Como nem todos sabem, de fato, o que é deficiência, muito menos o espectro autista. Se faz necessário começar deste ponto, por isso a próxima seção tem, como objetivo, explicar o que são os modelos biomédico e social da deficiência e a contextualização desse embate, além de definir o que é o autismo a partir desses campos.

MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA

Para iniciar este tópico, é necessário usar, como referencial, Débora Diniz (2007, p. 15) que diz que “Para o modelo médico, deficiência é consequência natural da lesão em um corpo, e a pessoa deficiente deve ser objeto de cuidados biomédicos.” Isto significa que, para a classe médica, o corpo que desvia da norma, o que chamamos de pessoa com deficiência, é uma questão individual, um problema (lesão) que deve ser corrigido,

curado, tratado.

No caso do modelo social da deficiência, Diniz (p. 18-19), ao mesmo tempo em que sintetiza muito bem o conceito, ainda faz um contraponto ao modelo biomédico:

Para o modelo social da deficiência, as causas da segregação e da opressão sofrida por Oliver¹, por exemplo, deveriam ser buscadas não nas seqüelas da polio- mielite contraída na infância, mas nas barreiras sociais que dificultavam ou impediam sua locomoção em cadeira de rodas. Sua dificuldade de locomoção não deveria ser entendida como uma tragédia pessoal fruto da loteria da natureza, mas como um ato de discriminação permanente contra um grupo de pessoas com expressões corporais diversas.

O modelo social da deficiência, então, classifica que a opressão das pessoas com deficiência não se deve ao fato de que essas pessoas faltam algo, esse “algo” sendo uma característica corporal, mas sim que a opressão é elemento do entorno do sujeito, da sociedade que não promove uma série de acessos. Com a dificuldade de acesso defendido pelo modelo social como algo externo, da sociedade, que acaba se materializando de diversas formas dentro da estrutura, este grupo acaba por ter menos possibilidade de trabalho, escolaridade, e é colocado como um cidadão de segunda classe, ou mesmo no campo do menos humano. Essa opressão sentida pelas pessoas com deficiência, da mesma forma como o racismo é para definir preconceito de raça, é chamado de capacitismo, visto que é um preconceito voltado a pessoas que, dentro de suas características corporais, desviam dessa norma.

Para o modelo social (p. 23), “(...) a deficiência era o resultado do ordenamento político e econômico capitalista, que pressupunha um tipo ideal de sujeito produtivo.”, que “(...) ela decorria dos arranjos sociais opressivos às pessoas com lesão.”, e que “(...) sistemas sociais opressivos levavam pessoas com lesões a experimentarem a deficiência.”

O modelo social, no atual contexto, se beneficia de diferentes gerações, enquanto a primeira geração buscava analisar a opressão voltada a este grupo por um viés marxista (p. 22, 58), a segunda geração (p. 58, 59) desses teóricos acabou por incluir elementos do feminismo, principalmente no que se refere aos trabalhos relacionado ao cuidado, para colocar que a opressão sofrida não cabe somente às pessoas com deficiência, mas também aos cuidadores, sendo um trabalho exercido majoritariamente por mulheres, além da própria questão de gênero que atravessava mulheres com deficiência. Diniz (p. 60) acrescenta acerca da contribuição feminista na deficiência:

As teóricas feministas foram as primeiras a apontar o paradoxo que acompanhava

¹ Michael Oliver, pessoa com deficiência que é sociólogo, um dos precursores e formuladores do modelo social.

as premissas do modelo social. Por um lado, criticava-se o capitalismo e a tipificação do sujeito produtivo como não-deficiente; mas, por outro, a luta política era por retirar as barreiras e permitir a participação dos deficientes no mercado de trabalho. Ou seja, a aposta era na inclusão, e não na crítica profunda a alguns dos pressupostos morais da organização social em torno do trabalho e da independência.

Com base nisso, se inclui ao modelo social uma característica interseccional, ou seja, é colocado que o sujeito não é atravessado somente pela deficiência, mas também por outros elementos de identidade, como raça, gênero e sexualidade. Analisar a opressão dessa forma, mesmo na deficiência, acaba aprofundando bastante a complexidade da classe trabalhadora com deficiência em toda a sua opressão sofrida. O modelo social, no campo da deficiência, é tornar um problema que, por meio de uma visão liberal, seria colocado como individual, no campo do debate público e político. Tal modelo, desde a primeira geração, ao colocar o problema no campo social, acaba por questionar a estrutura do funcionamento da sociedade, sendo a segunda geração responsável por unir a opressão na deficiência com outras categorias.

No modelo social, ao falar dessas opressões, é segmentado por diferentes faltas de acessos aos espaços da sociedade, chamados de barreiras. Utilizo como definição de barreiras a formulada na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) (BRASIL, 2015), na qual define barreiras como:

(...) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros (...)

Essas segmentações dos tipos de barreiras existentes varia de acordo com o que se pensa sobre o conceito, por exemplo, a mesma Lei Brasileira de Inclusão segmenta as barreiras em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

Porém, mesmo essa legislação pode não abarcar todos os tipos de barreiras existentes, no caso do espectro autista, sendo uma das características a questão

sensorial, mesmo uma lei progressista não abarca essa condição ao excluir a barreira sensorial. No campo da deficiência como um todo há de se considerar a barreira atitudinal, essa voltada a atitudes, ou seja, qualquer atitude que visa manter a exclusão ou falsa inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes espaços. Exemplos mais concretos estão no decorrer deste trabalho, mas vão desde projetos políticos que não incluem esse grupo no debate público na formulação de políticas públicas, até a negação de profissionais com deficiência no mercado de trabalho.

A partir de agora será preciso nos aprofundarmos de forma intensa em aspectos diretos do espectro autista. Vale dizer que a condição de autista é classificada como uma deficiência (BRASIL, 2014) e neurodivergência. Abaixo será detalhado o porquê disso, além de como ela é classificada pelos modelos biomédico e social.

MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA NO ESPECTRO AUTISTA

O assunto da definição do que é o autismo é, assim como vários outros tipos de condições, moldado de acordo com o tempo, algo que é influenciado por questões científicas, médicas, sociais e políticas. Hoje, se convencionou colocar o autismo como um conjunto de características voltadas a dificuldade de socialização e comunicação, além de comportamentos restritivos e repetitivos, isso de acordo com os manuais médicos DSM e CID. O espectro autista tem, como figuras históricas mais famosas que abordaram o tema, Leo Kanner e Hans Asperger, enquanto Kanner se debruçou a colocar o autismo a partir do guarda chuva da esquizofrenia, Asperger definiu alguns dos principais critérios para classificar, hoje, uma pessoa “com” autismo².

Nos manuais médicos, como no caso da CID, se tinha um guarda chuva onde se classificava o espectro autista como Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), com as categorias a seguir (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2019):

F84: Transtornos Globais do Desenvolvimento; F84.0: Autismo Infantil; F84.1: Autismo Atípico; F84.2: Síndrome de Rett; F84.3: Outros transtornos desintegrativos da infância; F84.4: Transtorno hiperativo associado com retardo mental e movimentos estereotipados; F84.5: Síndrome de Asperger; F84.8: Outros transtornos globais do desenvolvimento; F84.9: Transtorno global do desenvolvimento, sem especificação (tradução minha)

Como é possível perceber, na versão 10 da CID, havia uma separação bem

² O uso do termo “pessoa com autismo” é substituído pelo termo "pessoa autista" ou só "autista", pois o uso do “com” pressupõe ser uma deficiência adquirida, o que não é o caso, além da mudança da forma como a condição é tratada, estudiosos e ativistas do modelo social usam essas substituições para dizer que o espectro é condição inerente à pessoa, e que tirar o autismo é tirar o seu "eu". Ver Encontro Anual da Anpocs (2021).

acentuada do autismo, alguns hoje incongruentes inclusive com as características biomédicas, como nos casos da Síndrome de Rett e Transtorno Hiperativo associado com retardo mental e movimentos estereotipados. O ponto mais curioso do até então TGD é a separação dos autismos e da síndrome de asperger, visto que a síndrome de asperger nada mais é do que o chamado autismo leve atualmente.

Na edição mais atual até o presente momento, a CID 11 (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2022), há uma mudança no encaixe do que, para o modelo biomédico, é um autista:

Descrição: O transtorno do espectro autista é caracterizado por déficits persistentes na capacidade de iniciar e manter interação social recíproca e comunicação social, e por uma série de padrões de comportamento, interesses ou atividades restritos, repetitivos e inflexíveis que são claramente atípicos ou excessivos para sua idade individual e contexto sociocultural. O início do transtorno ocorre durante o período de desenvolvimento, geralmente na primeira infância, mas os sintomas podem não se manifestar totalmente até mais tarde, quando as demandas sociais excedem as capacidades limitadas. Os déficits são suficientemente graves para causar prejuízo no funcionamento pessoal, familiar, social, educacional, ocupacional ou em outras áreas importantes do funcionamento e geralmente são uma característica abrangente do funcionamento do indivíduo observável em todos os contextos, embora possam variar de acordo com o social, educacional ou outro contexto. Indivíduos ao longo do espectro exibem uma gama completa de funcionamento intelectual e habilidades de linguagem. (tradução minha)

Ainda no descritivo sobre o que é o espectro autista, voltados a requisitos do diagnóstico:

Déficits persistentes em iniciar e sustentar a comunicação social e interações sociais recíprocas que estão fora da faixa esperada de funcionamento típico, dada a idade e o nível de desenvolvimento intelectual do indivíduo. As manifestações específicas desses déficits variam de acordo com a idade cronológica, habilidade verbal e intelectual e gravidade do transtorno. (tradução minha)

E “Padrões persistentes de comportamento, interesses ou atividades restritos, repetitivos e inflexíveis que são claramente atípicos ou excessivos para a idade e o contexto sociocultural do indivíduo.” (tradução minha). O que pode ser resumido no quadro abaixo.

Tabela 1 – Códigos de Diagnóstico para Transtorno do Espectro do Autismo

com leve ou nenhum comprometimento da linguagem funcional	com linguagem funcional prejudicada	com completa, ou quase completa, ausência de linguagem funcional
---	-------------------------------------	--

sem Transtorno do Desenvolvimento Intelectual	6A02.0	6A02.2	_____
com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual	6A02.1	6A02.3	6A02.5

Fonte: WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2022.

Aqui se pode ter em mente que os critérios para classificação ficaram menos desorganizados em comparação com a versão anterior da CID, porém, ainda é possível ver que se há a existência da deficiência intelectual como critério de aplicação no diagnóstico.

No DSM, há uma espécie de lista para classificação diagnóstica, aqui há o DSM IV (DR. JOÃO CABRAL FERNANDES, 2002, p. 14): “Perturbações Globais do Desenvolvimento; 299.0 Perturbação Autística; 299.80 Perturbação de Rett; 299.10 Perturbação desintegrativa da Segunda Infância; 299.80 Perturbação de Asperger; 299.80 Perturbação Global do Desenvolvimento”.

No DSM-5 (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014, p. 50), a seguinte definição do espectro autista é apresentada como “Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, conforme manifestado pelo que segue, atualmente ou por história prévia” e “Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, conforme manifestado por pelo menos dois dos seguintes, atualmente ou por história prévia”. Não será prolongado em relação ao DSM-5 devido a CID 11, essa já abordada neste trabalho, ter como base o DSM.

Em contraponto ao modelo biomédico, Janine Booth (2017) fala que o autismo é:

(...) uma neurologia atípica, uma estrutura cerebral incomum. Podemos dizer que, se a maioria das pessoas é Windows, pessoas autistas são Mac. Essa neurologia atípica leva a uma comunicação, processamento e funcionamento cognitivo atípicos, e a diferenças nas interações sociais e na sensibilidade a estímulos sensoriais como som e luz.

O ESPECTRO AUTISTA NO SISTEMA CAPITALISTA

O sistema capitalista começou a tomar forma a partir da Revolução Francesa, revolução essa que foi o enfrentamento à aristocracia europeia por parte da classe burguesa, essa pertencida a comerciantes. Com a revolução bem sucedida, se iniciou a movimentação para a burguesia tomar o espaço de poder deixado pelos nobres e classe religiosa, especialmente pela interdependência que os países tinham economicamente. O capitalismo, como ficou conhecido este fenômeno, possui algumas fases que caracterizam diferentes modos de funcionamento. De acordo com Bresser-Pereira (2021, p. 3), o sistema capitalista apresenta 4 fases, sendo elas: capitalismo dos mercadores; empresários; gestores; e rentistas. Cada fase apresentou aspectos próprios em relação ao acúmulo de capital, sendo a atual fase, a dos rentistas, que apresenta a pura especulação em relação a bens privados, indo de terras, passando por construções, até ações na bolsa de valores.

A classe burguesa acaba gerindo o que é socialmente colocado como aceitável na sociedade. A questão é: o que é ou não aceitável pela nossa sociedade? No caso do espectro autista, sendo pessoa com deficiência, Marinalva Oliveira (2020) coloca que:

A percepção (...) pela sociedade é formada a partir dos valores ideológicos da classe hegemônica, para conquista e manutenção das relações de dominação, afastando quem não atenda às suas demandas, arraigadas numa sociedade baseada na maximização da produção e do lucro. Portanto, a não participação na geração do lucro capitalista resulta nos processos de exclusão, contribuindo para a eliminação de quaisquer possibilidades de se realizarem por meio do trabalho. As barreiras impostas às pessoas com deficiência resultam de uma sociedade que os elimina, através de um discurso que desconsidera as bases materiais que promovem desigualdades de apropriação e usufruto das produções humanas.

É importante deixar evidente que, as nossas posições sobre diferentes assuntos são moldadas, sobretudo, pela mídia, muito por conta de que nossas decisões sobre algum aspecto da realidade passa pelo que lemos, ouvimos, assistimos e conversamos, sendo uma rede interconectada onde influenciemos e somos influenciados por ideologia a todo momento. Como a mídia tem um poder de visibilidade brutalmente maior que uma pessoa, ou mesmo um grupo de pessoas, acaba por ter um papel muito mais relevante no que se refere ao convencimento da opinião pública.

Quando falamos da mídia, temos de colocar ela como uma ferramenta da

burguesia, justamente pelos donos dos grandes veículos fazerem parte dessa categoria. A mídia funciona como elemento de propaganda que tem, por objetivo, moldar a mente da população com opiniões liberais e conservadoras sobre assuntos que envolvam o diferente, e mais especificamente a deficiência, um fomento ao estereótipo e à caridade. Trazendo como exemplo no campo do espectro autista, há diversas notícias na mídia associando a condição com o laço estampado em quebra cabeças (BRASIL, 2021), (CANAL AUTISMO, 2022). Há também outras tantas que fomentam o azul como a cor do espectro autista (BRASIL, 2021), (FRANCISCO PAIVA JR, 2019), baseado em uma suposta prevalência do sexo masculino. Ainda há outras notícias que buscam falar somente das famílias desses autistas e focando somente na infância e adolescência.

Janine Booth (2017), mulher autista e marxista, diz que o sistema capitalista “(...) intensifica as estimulações sensoriais luminosas, sonoras, entre outras.” e que, por mais que o sistema capitalista possui avanços, esses avanços acabam por gerar barreiras aos autistas. Para ela, “A crescente pressão social colocada pelo capitalismo sobre as pessoas e a crescente sobrecarga sensorial que ele arremessa sobre nós está causando mais e mais angústia (...)”

Essa imposição do que é “normal” pelo capitalismo acaba, inclusive, refletindo no universo do trabalho. No trabalho realizado por Aydos (2021, 297-298) no contexto de um jovem autista no ambiente laboral, há sua percepção sobre um evento específico:

Dois gestores da empresa onde observamos o estágio de Tomás, um jovem com autismo, chamaram a atenção, por exemplo, para o fato de “os meninos ficarem parados depois que acabam as atividades” (no sentido de não terem pró-atividade para solicitarem mais trabalho) e comentaram que Tomás “não se enturmava, não conversava com ninguém”, “no almoço ficava sozinho, sempre na mesma mesa”. As atitudes de Tomás indicavam, segundo os gestores, pouca habilidade de interação social com os colegas, o que para eles “dificultava a permanência do aprendiz na empresa”. Ou seja, para os gestores e o mercado de trabalho, Tomás teria de se “normalizar” para entrar no currículo da empresa. Nesse sentido, como demonstraremos a seguir, o curso de capacitação, assim como o mercado de trabalho, também se mostrou como “normalizante”. Mercado esse que prevê a participação de pessoas com deficiência, no entanto parece exigir que as pessoas mudem para entrar no mercado e não que o mercado mude sua forma para a efetiva inclusão dessas pessoas.

Essa pressão pelo lucro acima dos direitos humanos acaba gerando esse pensamento normalizador de que, caso o autista seguisse uma linha de comportamento condizente com o esperado pela sociedade, ele poderia ser alçado a uma categoria de “humano de primeira classe”. O sistema vigente procura ignorar questões voltadas à qualidade de vida dos trabalhadores, então não é difícil perceber que os autistas, como pessoas com deficiência, serão descartados do universo do trabalho sempre que possível

(mesmo que ilegalmente), o que conseqüentemente gera uma exclusão social. Mesmo o termo “inclusão”, usado por ativistas autistas e que se encontra também na citação citada anteriormente, não pode existir em sua totalidade, como aponta Marinalva Oliveira (2020):

(...) única alternativa parece ser a ruptura com o paradigma existente e substituí-lo por outro estruturalmente inclusivo, para que não seja preciso existir políticas protecionistas específicas para cada grupo ou sujeito, pois a todos serão garantidos e efetivados os direitos sociais. As políticas de inclusão existentes não superam as condições em que se produz a exclusão, na medida em que não desestruturam ou rompem com o modo de produção capitalista, mas apenas colaboram para um ajuste ou uma acomodação, nos marcos da conciliação da relação entre capital e trabalho. Os mecanismos e estratégias adotadas para evitar e minimizar a exclusão não rompem com os elementos que originam a desigualdade, pois estão enraizadas à lógica vigente.

Para termos uma noção maior do abuso que o sistema capitalista promove a corpos autísticos, temos de saber sobre o uso da Ciência como ferramenta de legitimação de práticas eugenistas. Na próxima seção serão apresentados elementos históricos que mostram a prática científica como legitimadora e normalizadora dentro do contexto capitalista, como se dava o pensamento em relação ao diferente, no caso de corpos desviantes da norma social. Será colocado também como o espectro autista é pensado por essa sociedade dentro do sistema a partir de uma perspectiva materialista histórico dialética nos dias atuais.

ESPECTRO AUTISTA E DEFICIÊNCIA NO INÍCIO DO SISTEMA CAPITALISTA

A sociedade européia do início do sistema capitalista (sistema esse que começou a existir entre os séculos XI e XV), precisou fazer uma expansão de seus comércios, na qual logisticamente foi possível devido ao avanço tecnológico em termos marítimos. Essa expansão foi necessária, dentro da lógica do sistema, para obtenção de mais recursos justamente porque não era mais possível explorar recursos de seus próprios territórios. Esse início do sistema capitalista é conhecido como capitalismo comercial ou mercantilismo, no qual se intensificou a troca de itens entre países da região. Nessa necessidade de expansão, se entende ir a outras regiões, até então inexploradas, para coleta de recursos naturais, os levando até a nação exploradora. Outro fenômeno proveniente da expansão, se destaca a escravização de povos não brancos não pertencentes ao território europeu. O destaque aqui vai para a população preta da África, na qual sofreu brutais ações de países como Inglaterra e França que, junto ao comércio de Portugal, se deu a diáspora africana, onde inúmeras pessoas pretas, de diferentes

regiões e culturas da região, foram sequestradas e levadas a até então “descoberta” América.

Em se tratando da opressão ao povo preto, eram necessárias justificativas para tamanha atrocidade. A classe dominante, sendo ela a monarquia, ou a burguesia posterior a Revolução Francesa, usaram de dois campos como ferramentas para desumanização desses povos, a Religião e a Ciência. No campo da religião, se usou o argumento de que os povos pretos não possuíam alma, portanto, não eram humanos. No campo científico, a explicação se deu em forma antropológica e biomédica, enquanto a Antropologia abordava sobre níveis de sociedade, a lógica biomédica usava uma definição do que é humano baseado no desvio do corpo em comparação ao “padrão”, sendo o exemplo mais evidente a Frenologia.

O exemplo dado na questão racial é um indicativo importante da forma como historicamente se comportavam as sociedades ao redor do mundo, principalmente na Europa, no tratamento de corpos desviantes. No caso da deficiência não foi muito diferente, pois as pessoas que faziam parte deste grupo eram colocadas em três caminhos. O primeiro caminho era a exclusão do indivíduo na sociedade, esse apagamento da existência social era feito pelo pensamento de que um deficiente era uma espécie de “aberração”, algo não belo e útil socioeconomicamente, o que gerava uma ocultação dessa pessoa no convívio, e em geral, colocadas em clínicas (MARTINS; JÚNIOR, 2010, p. 12, 20, 23) . O segundo caso era o uso da deficiência como elemento do exótico, assim como ocorreu às pessoas pretas (nesse caso também como escravizadas) (PARKINSON, 2016), pessoas com deficiência eram vistas como mercadoria de entretenimento, sendo os campos mais conhecidos em que essas pessoas foram submetidas os do circo e zoológico (TROMP, 2008, p. 62, 138, 291), onde a figura corporal desviante da norma era colocada como uma atração, seja como performance, ou mesmo como peça em exposição. O terceiro caso era a eliminação, seja no nascimento ao descobrir a existência da deficiência, seja posteriormente por meios clínicos, como a eutanásia. Nesse ponto, a ideia era a morte do diferente não só no quesito social, mas também no sentido vital, era a negação da existência àquele indivíduo, não se via utilidade comercial ao ser, nesse sentido, Clovis Moura (1994, p. 49) aponta abaixo, no contexto do Brasil escravocrata:

(...) foi criado o tráfico com a África o qual supria de novos braços aqueles que morriam ou eram inutilizados para o trabalho nas condições do regime escravista: morte em epidemias de varíola, cólera, sarampo, ou nas engrenagens e caldeiras dos engenhos, ou mutilações que os deixavam aleijados, cegos, com deficiências que os colocavam sem condições de trabalhar. Muitos deles, nesses últimos casos

eram alforriados para que aliviassem o senhor do ônus de alimentá-los.

Com esses elementos, é possível dizer, com bastante tranquilidade, que a sociedade europeia, no seu contexto capitalista, tinha como ideal a subjugação de identidades que desviavam da concepção definida pelos próprios no que se refere ao “normal” ou o que é “padrão”. O que fosse diferente dessa “norma” era colocado, tanto no campo da religião quanto da ciência, como um ser “não humano”, ou forçado a permanecer na categoria de um animal que não haveria de ter o “dom” do pensar, sendo essa característica sendo definida como algo natural do humano. Ou seja, esse pensamento legitimava a dominação do diferente, esse poder definia quem era escondido, explorado, ou eliminado.

Infelizmente, neste trabalho, não foi possível achar qualquer evidência sobre o espectro autista dentro do contexto colonial em que o Brasil vivia, muito por conta de que os estudos sobre a condição autista não existiam naquela época. Vale supor que, assim como outras deficiências, elas davam mais prejuízo ao senhor de escravos, sendo “libertas”, às fazendo vagar pelo mundo e talvez serem mortas pelo seu comportamento desviante.

O sistema capitalista, porém, ao avançar do tempo, mais especificamente no século XX, acaba por ter uma prática ainda mais brutal e que confirma, historicamente, o quão pessoas autistas sofreram.

ESPECTRO AUTISTA, NAZISMO E AVANÇO CAPITALISTA

Primeiro é preciso conectar o regime nazista como uma tática do avanço do sistema capitalista. O nazismo, em sua essência, é um regime fascista, visto que além das características basilares do fascismo, havia uma carga intensa de eugenia (ARENDR, 2013?, p. 165, 351). Para caracterizar o fascismo, uso como base Pachukanis (2020, p. 31) que diz:

O fascismo, e isso é muito característico, não toma para si a representação e a defesa das utopias reacionárias da pequena burguesia, dos pequenos proprietários – lojistas, artesãos etc. Em sua política, esse ponto não desempenha quase nenhum papel. Entretanto, nas correntes reacionárias do fim do século XIX, digamos, no socialismo cristão austríaco ou no antissemitismo, justamente essa exploração da ilusão dos pequenos proprietários se tornou a base, como se isso pudesse de algum modo lhes dar os meios para se defender da concorrência capitalista.

Dessa maneira, na orientação de sua política, o Estado fascista é o mesmo Estado do grande capital, como são a França, a Inglaterra e os Estados Unidos, e, nesse sentido, Mussolini cumpre a mesma tarefa que estão cumprindo [Raymond]

Poincaré, [Stanley] Baldwin e [Calvin] Coolidge.

O fascismo, além da característica mencionada a pouco, apresenta um “Estado dentro do Estado” (ARENDR, 2013?, p. 362), ou seja, há um Estado visto pela população, e outro, esse mais secreto, que define de forma arbitrária os caminhos que o Estado vai percorrer, ao mesmo tempo em que luta para continuar no poder, ultrapassando qualquer tipo de legalidade (PACHUKANIS, 2020, p. 41). Há também o discurso xenófobo que se reflete a um suposto inimigo externo que desvia a atenção dos reais problemas que a população passa, principalmente antissemitismo no contexto do século XX (ARENDR, 2013?, p. 53, 66). Outras características marcantes do fascismo é a organização de massa de forma militarizada (PACHUKANIS, 2020, p. 41), com “patriotismo”, manutenção da superioridade das camadas médias da sociedade em relação a pessoas pertencentes à baixa renda (p. 40). Na prática, um dos elementos que refletem esse processo, bem como um Estado ditatorial, é a polícia secreta (ARENDR, 2013?, p. 358). Porém, para Pachukanis (2020, p. 78) o fascismo é um fenômeno ocasionado pela burguesia:

A ditadura fascista resolveu a tarefa de conservar o poder nas mãos dos capitalistas com mais sucesso do que poderia fazê-lo o parlamentarismo italiano. Mas não criou nenhuma fórmula política de sucesso promissora em longo prazo. A ditadura fascista carrega em si os traços da decadência e da decomposição tanto quanto o estágio imperialista do capitalismo que a engendrou.

E (p. 95):

Os teóricos do fascismo destacam com indignação que, para a burguesia, é indiferente a república ou a monarquia, que se trataria apenas de assegurar a propriedade e de como sairia mais barato conservá-la. “O Estado burguês é o Estado no qual aos desvalidos não vale viver e pelo qual não vale morrer.” Essas frases, que soam radicais, não encerram em si nada de radical. O truque consiste em a burguesia declarar como inimigo o Estado em geral, o Estado com letra maiúscula. A prova de que a burguesia é indiferente ao Estado é dada pelo objetivo de convencer os trabalhadores de que eles precisam descobrir seu amor por esse “Estado em geral”, ou seja, o Estado do fascismo. Da mesma forma que os democratas, os fascistas não estão de modo algum contra a democracia, mas são pela “verdadeira democracia”. Os fascistas apontam com solenidade que o centro de gravidade da democracia tradicional liberal burguesa não está no fato de que todos tomam parte do Estado, mas no fato de que o Estado não pode interferir nos direitos inalienáveis do indivíduo (...)

Com essa conexão entre a ditadura nazista como avanço da burguesia melhor detalhada, se acaba por aprofundar mais sobre o nazismo alemão como o auge do processo de eugenia da população autista.

Para ficar evidente, o pensamento eugenista já existia antes do nazismo e fascismo, tanto na Europa (ARENDR, 2013?, p. 162, 163) (EDITH, 2019, 18-19, 42, 60),

quanto nos Estados Unidos (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020, p. 21), inclusive como campo de estudo baseado no darwinismo (ARENDR, 2013?, p. 164, 165), então o pensamento voltado à normalização de corpos já era presente na Europa. O uso da eugenia pelos alemães é uma intensificação desse processo, deixando esse pensamento invadir todos os setores do regime e sendo aplicado como política de Estado. No caso da população autista, esse processo ficou conhecido como Aktion T4, programa de eugenia do Estado nazista alemão para descarte de corpos com deficiência, pois a ideia dos nazistas não era somente a pureza racial, como é o elemento mais conhecido, mas qualquer desvio que representasse a fuga do que era considerado produtivo e belo. Um dos agentes de eliminação desses corpos autistas foi Hans Asperger.

Hans Asperger possuía uma visão dicotômica em relação ao espectro autista (EDITH, 2019, p. 33), na qual diz que:

“habilidades especiais” úteis tornavam algumas crianças autistas superiores, ao passo que outras (...) eram “pessoas mentalmente retardadas que mostram comportamento autômato altamente estereotipado” e “têm interesses excêntricos sem nenhum uso prático”.

Asperger fazia essa diferenciação por meio da inteligência de forma bastante utilitária, onde o “alto desempenho” e “originalidade” de pensamento era bastante elogiado em alguns casos, porém era tratado diametralmente oposto quando se tratava de autistas definidos como “não funcionais”, onde essa “originalidade” era vista como “excêntrica e inútil”, não sendo visto como um indivíduo capaz de aprender (p. 53-54).

Esse aspecto da produtividade pode ser entendido melhor pelo trecho de Pozino (2020):

Pensemos no seguinte: a forma molecular do capitalismo é a mercadoria, sendo a força de trabalho dos trabalhadores um “item” imprescindível na manutenção do domínio burguês e também uma mercadoria. A moral burguesa concebe a força de trabalho destas pessoas que possuem estas conformações corporais, semelhante à dos acidentados laborais, como mercadorias defeituosas. E no mercado apenas dois tipos de pessoa comprarão uma mercadoria defeituosa: aquele que, compadecendo-se da pobreza do vendedor, compre seu produto para depois descartar e aquele que não tiver a seu alcance estritamente nenhuma outra opção, nenhum outro vendedor que lhe possa vender o mesmo produto – sem defeito. Essa oscilação, entre a piedade e a repulsa, está impressa na moral burguesa e são raríssimos os espaços em que nós, pessoas com deficiência, não somos recebidas em nenhum desses dois termos. Às vezes, em um grau intermediário destes.

No caso dos autistas, esses raríssimos espaços são facilitados por fatores circunstanciais que envolvem a convivência do uso do trabalhador autista. No caso, a diferença que fazem a partir de quem se diz autista e quem reivindica a identidade

asperger, especialmente pelo contexto brasileiro. Ainda há a definição forçada socialmente sobre qual caminho profissional o trabalhador autista tem de seguir, com predominância da área da Tecnologia da Informação (TI), isto quando falamos de trabalhos mais especializados.

Asperger, como psiquiatra alemão, estava baseado na psiquiatria infantil nazista (EDITH, 2019, p. 38), ao ponto de criar um conceito, junto a seus colegas, que sintetizasse o conceito de “alma”, o *Gemüt*. Esse termo significa, naquele contexto criado por Asperger, de “capacidade metafísica de formar laços sociais.” (p. 12), ou seja, como o espectro autista é uma deficiência no campo do comportamento, por analogia, é como se uma pessoa autista não tivesse “alma”. Algo que lembra o catolicismo em relação à população africana no contexto do colonialismo (RAMOS, 2021, p. 620), incluindo o argumento de “alma corrompida” (RAMOS, 2021, p. 606, 610, 613, 614).

Ainda sobre o *Gemüt*, Edith (2019, p. 46) fala que “A psiquiatria nazista definia o *Gemüt* em termos mais sociais que outros campos, e os psiquiatras infantis nazistas tinham o objetivo de cultivá-lo não como fim em si mesmo, mas como maneira de fortalecer a comunidade e socializar adequadamente as crianças.”. Esse entendimento ocorre por conta do *Gemüt* ser um termo individualizante que foi coletivizado, mudança sendo possível por conta do nazismo e sua necessidade ufanista de homogeneização e reificação do povo alemão. A existência de um “*Gemüt* defeituoso”, como era percebido o autista naquela época, prejudicava essa unificação, portanto era preciso “descartar” de alguma forma (p. 142).

Como o conceito de “alma” precisava de refinamento mais científico para justificar assassinato, Asperger foi agente nazista responsável, dentro da psiquiatria, a definir um ideal normalizador do que era útil ou não ao nazismo. Asperger usou o conceito definido por Schröder para descrever “crianças com psicopatia autista (...) para falar das crianças sem *Gemüt*” (p. 46). Existem diversos trechos nos quais Asperger foi conivente, ou mesmo apoiador explícito do nazismo. Um deles no qual é favor da lei nazista de esterilização, incluindo recomendações sobre evitar “a transmissão de material genético doente” e denunciar quem era passível de esterilização (p. 53).

Asperger, ao contrário de argumentos que tentam colocar o nazismo como um discurso presente somente no “Estado dentro do Estado”, afirmou no Jornal das Pequenas Pessoas que pessoas com deficiência são almas humanas que caem no lixo devido a peneira ser larga, bastando ter uma peneira mais fina para economizar (p.

61-62).

Asperger foi só um dos exemplos de que o Estado nazista alemão foi responsável por fomentar o pensamento eugenista no seu mais alto grau, primeiramente escondendo e tentando normalizar corpos autísticos, como não era possível simplesmente normalizar esses corpos, os donos desses corpos foram exterminados (p. 163). Os “portadores de deficiências” eram considerados “ineducáveis” (p. 91), um fardo para o Estado nazista alemão (p. 78). Esse fomento ao pensamento eugenista era disseminado, inclusive, nas escolas (p. 40):

Também aprendiam sobre defeitos biológicos e fisiológicos. Esses defeitos eram mais difíceis de quantificar, uma vez que as estimativas sobre os geneticamente inadequados na Alemanha iam de 1% a 20% da população.⁴ Mas os jovens recebiam a mensagem de que havia pessoas problemáticas entre eles, puxando o Volk para baixo. Uma questão de matemática, por exemplo, perguntava: “Um idiota em uma instituição custa cerca de 4 reichsmarks por dia. Quanto custaria se precisasse de cuidados durante quarenta anos?” Outra questão era mais direta: “Por que seria melhor se essa criança jamais tivesse nascido?”

Agora, entraremos em um campo mais sutil de normalização de corpos autísticos, onde é colocado que o pensamento voltado à normalização de corpos (portanto eugenista), é perpetuado até hoje.

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA), UM ESTUDO DE CASO

Quando ocorre o levante da temática de eugenia, acaba por também ser colocado o assunto de normalização dos corpos. Nas deficiências visíveis, acabamos percebendo mais facilmente este processo de pensamento eugenista ao vermos a sociedade, por meio do Estado e iniciativa privada, tentar normalizar esses corpos. Porém, ao falarmos do espectro autista, por ser considerada uma deficiência invisível, esta identificação acaba por ser mais difícil, primeiro pela condição autista ser identificada por meio do comportamento, segundo pelo uso do mascaramento (masking)³. Coloco aqui que o comportamento autístico faz parte do corpo do sujeito autista, isto permite que seja mais fácil colocarmos essa tentativa de normalizar o comportamento como uma normalização do corpo, um pensamento eugenista aplicado à realidade.

Pensando nisso, um estudo de caso aplicado à realidade atual que podemos usar é a Análise do Comportamento Aplicada, que no inglês fica como Applied Behavior Analysis (ABA). No decorrer desta seção, é dado um panorama geral desta área, como surgiu, mudanças na prática em relação ao tempo, como a ABA é usada para normalizar corpos autísticos, e conectar este processo como um sintoma do sistema capitalista.

O SURGIMENTO DA ABA E SUA PRÁTICA ANTIGA

Para iniciar, precisamos contextualizar de onde surgiu esta prática. A Análise do Comportamento Aplicada (ABA), é um dos três pilares do campo da Análise do Comportamento, sendo os três pilares a Análise Experimental do Comportamento (também chamada de pesquisa básica), o Behaviorismo Radical (que é a Filosofia dessa Ciência) e Análise do Comportamento Aplicada, sendo este último o caso aqui (BAER; WOLF; RISLEY, 1968). A ABA historicamente foi uma construção iniciada por diversos autores, o primeiro e talvez o mais importante pesquisador da Análise do Comportamento nesse sentido é B. F. Skinner com seu livro “Science and Human Behavior” (PATTERSON; DISHION; CHAMBERLAIN, 1993, p. 46), mas foi com Lovaas (LUTZKER, 1993, p. 94) que o campo de estudo tomou a forma na qual conhecemos atualmente dentro do campo

³ Tentativa do autista em parecer neurotípico (pessoa não pertencente a uma condição neurodivergente).

do espectro autista. A prática, no seu início, se baseava no uso de reforços e punições com o objetivo de retirar certos comportamentos e fomentar outros. No caso de reforços, acabava por usar elementos do universo infantil para fazer uma relação de "troca" entre a criança (paciente) e o aplicador da Análise do Comportamento (terapeuta). Para o terapeuta conseguir reforçar algum tipo de comportamento, era necessário incentivar o paciente com uma recompensa, sendo do universo infantil, se havia o costume de dar um brinquedo ou qualquer outro objeto almejado pelo paciente (objeto esse também chamado de reforçador).

No caso da punição, o processo era explicitamente chocante, no sentido literal do termo. Era bem comum o uso de choques elétricos para fazer com que o paciente fizesse determinada ação. Essa é uma das diferentes formas de punições existentes que visava normalizar por meio da dor explícita. Lovaas é exemplo de como a pessoa autista era colocada em uma posição de sub humano, ficando explícito durante uma entrevista a Chance (1974, p. 76):

Mostramos aos pais como recompensar o comportamento apropriado, como punir o comportamento inadequado, como moldar o discurso e assim por diante. Os pais se tornam os principais terapeutas e nós nos tornamos consultores dos pais. Quando eles têm um problema que não podem resolver sozinhos, tentamos encontrar uma solução. Mas, em um sentido real, o pai se torna um psicólogo infantil. E isso é ótimo para as crianças; sem a cooperação dos pais, poderíamos realizar muito pouco. Você vê, você começa praticamente do zero quando trabalha com uma criança autista. Você tem uma pessoa no sentido físico – eles têm cabelo, nariz e boca – mas não são pessoas no sentido psicológico. Uma maneira de olhar para o trabalho de ajudar crianças autistas é vê-lo como uma questão de construir uma pessoa. Você tem a matéria-prima, mas tem que construir a pessoa. (tradução minha)

Com o tempo, o uso de punições acabou sendo colocado como crime contra os direitos humanos, formulado primeiro pela Organização das Nações Unidas (ONU), pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009) no artigo 15, parágrafo 1, “Nenhuma pessoa será submetida à tortura ou a tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Em especial, nenhuma pessoa deverá ser sujeita a experimentos médicos ou científicos sem seu livre consentimento.”, convenção baseada também na Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (BRASIL, 1991) no seu artigo 1 parágrafo 1º, “Para os fins da presente Convenção, o termo ‘tortura’ designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa (...) por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza (...)” sendo posteriormente transformado em leis locais, como no caso do Brasil (2015) no caput do

artigo 5 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), “A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.”. Porém, o uso de reforços, práticas tão danosas a neurodivergência da pessoa autista, continua sendo prática da área da Psicologia, inclusive com aval legal da própria Lei Brasileira de Inclusão no seu artigo 15, parágrafo 1º e, principalmente, o 2º, onde há a visão biomédica.

Um dos exemplos onde há uso de reforços no espectro autista é no termo que é mais conhecido como "ABA de mesinha", onde o terapeuta e paciente estão sentados em uma pequena mesa infantil, e o terapeuta oferece algum objeto em troca de determinada ação feita. Essa ação é escolhida pelo terapeuta e é repetida pelo paciente por diversas vezes e por longos períodos de tempo. De forma geral, essa "ABA de mesinha" é "receitada" de 20 a 40 horas semanais, independente se o paciente frequenta a escola e faz a terapia no contraturno ou não. Essa forma, atualmente entrando em desuso, acaba por ser bastante custosa, tanto do ponto de vista da saúde mental da criança paciente e seus familiares (em um grau menor), quanto pelo aspecto financeiro, pela terapia ser cara por exigir profissionais especializados na Análise do Comportamento.

AABA NO TEMPO PRESENTE E SUAS PROBLEMÁTICAS

A nova forma que o mercado da Psicologia encontrou e surge com cada vez mais intensidade no Brasil é a chamada “ABA naturalista”, que de acordo com Lacerda (2021), nada mais é que um conjunto de estratégias da Análise do Comportamento Aplicada. Lacerda mesmo explica que há uma estratégia estruturada e naturalista, onde a primeira funciona de maneira mais organizada, com incentivo do próprio aplicador, já a naturalista envolve mais a manipulação do ambiente para auxiliar na escolha do paciente. Dentro da naturalista (também chamada de naturalística), há os seguintes modelos de intervenção: Tratamento de Respostas Pivotalis (PRT), Jasper e Denver. Ainda de acordo com Lacerda, a ABA naturalista acaba por se orientar a uma prática voltada aos marcos do desenvolvimento. Inclusive há terapeutas ABA que aplicam transicionando entre os modelos estruturado e naturalista, visto que o contexto do paciente envolve ambientes socialmente mais “rígidos” e hierárquicos, enquanto outros envolvem uma maior liberdade, principalmente voltado à atividade do brincar.

Passada a brevíssima introdução em relação a Análise do Comportamento Aplicada, é de extrema importância colocar em pauta o uso da ABA como elemento de

opressão e dominação sobre corpos autísticos. A ABA para autistas, hoje, é bastante disseminada no Brasil, muito por conta da influência estadunidense, principalmente devido à organização Autism Speaks, onde sua postura institucional é do uso da ABA sendo a principal e superior forma de aplicação de intervenção para essa identidade (KIRKHAM, 2017, p. 109). Esse fomento a ABA como uma espécie de panaceia acaba sendo refletido em lobismo, ocasionando, no contexto dos Estados Unidos, aplicação de leis para que planos de saúde tenham a ABA em sua lista de procedimentos, fenômeno que ocorre em outros países (HARMON, 2004) (DAWSON, 2004). Esse lobismo acontece pelas próprias instituições voltadas a temática autista por meio de financiamento de pesquisas (p. 109), e também por apoio midiático (UC SANTA BARBARA, 2020)

Os argumentos voltados a associar a ABA para autistas como abuso e tortura, nos Estados Unidos, se dá pela Autism Friends Network (2013), na qual dizem se opor a “‘tratamentos’ físicos ou mentais prejudiciais direcionados a pessoas autistas.” (tradução minha) e que:

Devido à percepção pública do autismo, um grande número de tratamentos antiéticos tornaram-se bastante comuns. Estes incluem tratamentos fisicamente prejudiciais (como terapias comportamentais aversivas ou restrições), tratamentos mentalmente prejudiciais (como ABA de 20 a 40 horas/semana, restrição de estimulação não prejudicial e outros mecanismos de enfrentamento autísticos) (...) terapias que seriam chamadas de “tortura” se fossem usadas em crianças não autistas (tradução minha)

Terapeutas ABA também criticam negativamente, hoje, o uso em pessoas autistas, como no caso de Steph (SOCIALY ANXIOUS ADVOCATE, 2015), ex terapeuta ABA, no qual abordou a fala de Lovaas ao Psychology Today:

Claro, muito poucas pessoas na ABA hoje concordam com o que Lovaas disse sobre os autistas. A maioria provavelmente nem está ciente. Mas seu pensamento ainda é claro em muitos aspectos da ABA – muitos behavioristas continuam a desconsiderar o fato de que as pessoas autistas têm razões válidas para sua maneira de fazer as coisas, mesmo que agora haja uma comunidade inteira de autodefensores autistas para explicar suas próprias experiências. (tradução minha)

Na mídia não é diferente, Harmon (2004), em uma reportagem feita por ele abordando o enfrentamento entre autistas ativistas e pais de autistas, fala em relação a ABA:

Alguns adultos autistas, incluindo alguns que fizeram a terapia, dizem que, na melhor das hipóteses, ela treina as crianças para reprimir sua forma natural de expressão e, na pior das hipóteses, beira o abuso. Se uma criança autista que grita toda vez que é levada ao supermercado é treinada para não fazê-lo, por exemplo, ela ainda pode estar sentindo dor por causa das luzes fluorescentes e do esmagamento de estranhos. (tradução minha)

Kirkham (2015, p. 116) também diz que ativistas autistas tratam a ABA como abuso psicológico e físico, pois a prática impede que autistas façam uso de *stimming* (também chamado de *stims*), movimentos terapêuticos que regulam sensorialmente. Inclusive há a associação entre a aplicação da ABA no espectro autista com o aumento de Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), com 86% dos autistas que foram pacientes ABA desenvolvendo o trauma, principalmente as crianças, com um aumento de 130% (KUPFERSTEIN, 2016, p. 23).

Da parte dos profissionais, pais e demais apoiadores da ABA, há, por exemplo, o argumento de que as críticas a ABA se deve a confusão de que a aplicação atual, por mais que se tenha a mesma base de Lovaas, há bastante diferença do início dos estudos iniciais da ciência do comportamento (BURKABA, 2001). Hastings (2013), que é professor e chefe de departamento da Universidade de Warwick, elenca uma série de argumentações acerca da defesa da ABA para autistas:

(...) as abordagens ABA no autismo não “decidem” quais comportamentos focar em termos de desenvolvimento de novas habilidades ou redução de comportamentos problemáticos existentes. Múltiplas perspectivas são usadas para identificar alvos de intervenção, incluindo a criança, sua família, professores, etc. Eticamente falando, os comportamentos devem ser alvo de redução apenas quando alternativas adequadas estiverem disponíveis para as crianças (e estas podem ter que ser ensinadas), e quando o comportamento em questão está claramente interferindo em um aspecto da experiência de qualidade de vida da criança ou família. (tradução minha)

Sim, a ABA não decide, em um primeiro momento, em qual comportamento será o foco de mudança. O problema começa quando a própria intervenção está baseada em um ideal normalizador. A entrevista que Lovaas deu deixa evidente que, para um autista entrar em uma categoria de ser humano (pelo menos no sentido “psicológico”), é preciso sofrer intervenção. A pergunta é o que é classificado como “comportamento normal” e que não precise sofrer desse tipo de intervenção. Quem define “comportamentos problemáticos”? O sistema capitalista, por meio do Estado e das empresas, acaba definindo o que é um comportamento adequado que um indivíduo precisa seguir, caso a pessoa autista performe um comportamento neurodivergente na infância, se há a tentativa de normalizar. Sobre a interferência na qualidade de vida da pessoa e sua família, em parte é verdade, porém, não é com uma postura biomédica que se melhora, quando muito, apenas mascara grande parte do problema, que é estrutural.

Mais abaixo:

Quando se trata de uma agenda normalizadora mais ampla, essa é uma questão que não é específica da ABA. Na verdade, as intervenções com foco educacional

em geral devem ser sobre fazer uma diferença positiva e não sucumbir a uma agenda de modelo médico de cura ou recuperação. (tradução minha)

É possível analisar essa fala sob dois aspectos, indireto e direto. O indireto coloca a ABA apenas como uma aplicação que depende dos objetivos do terapeuta. Ao falar objetivos, me refiro a todo o contexto social em que esse aplicador está inserido, principalmente fatores ideológicos. Como vivemos em uma sociedade onde é fomentada uma ideologia que não visa emancipar as pessoas, é difícil um profissional da área da Saúde não estar imerso nesse ideal de consertar o que é diferente no corpo de alguém.

No aspecto direto, que corroboro, como disse anteriormente, a ciência do comportamento, por mais que tenham havido mudanças em várias de suas particularidades, o núcleo do conceito, bem como o objetivo de sua aplicação junto a pessoas autistas, é o mesmo.

Mais abaixo:

Há um conjunto de críticas que me parecem centrar-se na ideia de que as intervenções ABA de alguma forma forcem a criança a aprender. As crianças recebem “recompensas” para se apresentarem/se comportarem de certas maneiras e, portanto, isso não é um aprendizado real – as crianças não estão aprendendo habilidades reais. Uma crítica relacionada é que as intervenções ABA tornam a criança muito dependente da estrutura da intervenção e, portanto, ela não aprende a se ocupar. (tradução minha)

E:

Esses pontos tocam na motivação para aprender. Não consigo ver como uma criança pode ser forçada a aprender. É certamente o caso que os profissionais qualificados de ABA são muito bons em motivar uma criança a se envolver com o aprendizado. A razão pela qual os reforçadores são aplicados no contexto das intervenções ABA é porque a pesquisa básica sobre aprendizagem demonstra que aprendemos através da modelagem gradual através do reforço de maneiras bem-sucedidas de comportamento. Novas habilidades, uma vez aprendidas a um nível fluente, “automantêm-se” porque levam ao sucesso no ambiente da criança. Todo o processo de generalização e manutenção (...) tem tudo a ver com aprendizado “real” e mudança de comportamento a longo prazo. (tradução minha)

A questão é que a criança não aprende, ela introduz como memória mecânica. Aqui, como forma de aprendizado da criança autista, é muito melhor usarmos, como conceito, Paulo Freire (1987), nele temos alguns aspectos bem interessantes para fazer com que a criança autista aprenda de fato, educação libertadora e dialogicidade, que é o uso do contexto social da pessoa como um facilitador de aprendizado. Freire acaba, por exemplo, criticando o modelo de educação baseado em memorização, chamada por ele de “educação bancária”, onde o aluno é colocado como um repositório de informações e não como sujeito. Esta discussão do como esse processo pode ser dado não será

prolongada (por não ser o foco do trabalho), porém o uso de conceitos freirianos junto a aspectos de acessibilidade são muito bem vindos para um neurodivergente como o autista é.

Mais adiante, também há esse trecho, que diz:

Essa crítica é que os praticantes de ABA não trabalham primeiro os precursores das habilidades linguísticas quando ensinam as crianças a falar. No entanto, meu entendimento seria que qualquer intervenção ABA de boa qualidade seria informada sobre o desenvolvimento. Uma boa compreensão do desenvolvimento típico é necessária para informar quais habilidades ensinar em etapas para uma habilidade mais complexa e em que ordem essas etapas devem ser ensinadas. A questão mais importante também é que a linguagem é funcional – que a criança possa usá-la para obter o que deseja obter. Assim, o verdadeiro teste para saber se boas habilidades foram ensinadas é se elas funcionam no ambiente da criança. (tradução minha)

E:

A produção da fala em si também é provavelmente um bom exemplo de uma área do conhecimento em que outros profissionais são especialistas e podem estar colaborando com aqueles que melhor sabem ensinar habilidades complexas para crianças (praticantes de ABA). (tradução minha)

Novamente acaba por cair em um argumento puramente individualizado, onde o paciente precisa ter uma linguagem funcional. Mas afinal, o que é “linguagem funcional”? Quem define? Além disso, por que é preciso desenvolver a oralidade como a forma principal de se comunicar com as pessoas e o mundo? Dentro e fora do espectro autista há diferentes formas de se comunicar sem que seja preciso o uso de uma linguagem funcional, o próprio uso da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) é o exemplo mais disseminado de forma de se comunicar de autistas não oralizados ou que possuem períodos de não oralização. Talvez a pessoa autista mais relevante do Brasil que faz uso de CAA é Carol Souza (2022) que, por meio do seu perfil “Carol Souza-Autistando” aborda questões do espectro autista como uma pessoa não oralizada na maior parte do tempo. Em relação a CAA, ela faz as seguintes falas sobre: “A comunicação aumentativa e alternativa é a voz da pessoa. Seja pra quem usa como substituição a oralidade, ou pra quem usa como apoio.”.

Voltando a Hastings (2013), há também essa fala, em relação ao uso de punições:

Vários críticos apontam para o uso de punição em programas ABA historicamente e também casos muito raros internacionalmente de serviços que se autodenominam ABA e usam choque elétrico, entre outras coisas.

A punição não é um processo que leva ao aprendizado de um novo comportamento, mas pode ser usado para impedir que as crianças se envolvam em comportamentos desafiadores que podem ser perigosos para elas mesmas ou para os outros. O uso da punição é proibido ou fortemente restringido em códigos de ética e prática profissional no campo da ABA em geral (como é por todos os

órgãos profissionais) e também nas intervenções da ABA aplicadas a crianças com autismo. (tradução minha)

E:

A punição na ABA é diferente no segundo aspecto porque o que é aversivo é conhecido por ser muito individual (assim como as coisas que motivam positivamente cada criança). Além disso, os “castigadores” são definidos por seus efeitos sobre o comportamento. Mais tipicamente, se algo acontece após o comportamento de uma criança que leva a que esse comportamento seja menos provável de ocorrer em situações semelhantes no futuro, esse “algo” está agindo como um punidor. (tradução minha)

Sim, há o argumento de que a ABA seria benéfica para casos onde ocorre comportamento de automutilação, porém, por que não se analisa o motivo real que faz a pessoa autista a fazer? É realmente necessário desconsiderar o contexto socioeconômico do autista, principalmente em se tratando da barreira sensorial que o autista sofre? Sobre a punição ser proibida pelo código de ética, é preciso proibir também o reforço, visto que, no contexto brasileiro há o Código de Ética Profissional do Psicólogo, do Conselho Federal de Psicologia (2005, p. 9), que diz, em seu artigo 2:

Ao psicólogo é vedado: a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão; (...) c) Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência;

A ABA para autistas não depende de um código de ética que regulamente a prática, a própria prática em si é antiética. Mesmo que houvesse uma regulamentação nacional que validasse a existência de um código de ética específico para a Análise do Comportamento Aplicada, o próprio núcleo da prática violaria diversas legislações de âmbito nacional e as convenções nas quais o Brasil é signatário.

Há também uma defesa de que, para problemas na aplicação da ABA existirem, basta não haver terapeutas capacitados, como Hastings (2013) coloca no trecho: “E, sim, isso pode significar que as pessoas são empregadas para trabalhar em programas ABA que carecem de uma formação profissional mais ampla (apesar do fato de que podem ser muito bons em ensinar diretamente as crianças).” (tradução minha). No contexto norte-americano há códigos de ética da ABA (FREITAS, 2021), o que faz com que o argumento não se sustente, visto os artigos apresentados sobre a violação de direitos humanos presente pela própria prática da ABA a autistas serem da América do Norte, mais especificamente Dawson (2004) no Canadá, Kupferstein (2018) e Sandoval-Norton; Shkedy; Shkedy, (2021). nos Estados Unidos, além de outras partes do mundo, como

Kirkham (2017) na Nova Zelândia.

Mais adiante, Hastings (2013) contra argumenta sobre seu alto custo e intensidade: “O consenso internacional, não a ‘ABA’, sugere que a intervenção precoce para o autismo deve ser intensiva. Existem algumas indicações de que a intensidade da intervenção ABA está associada ao resultado.” (tradução minha) e:

Feito isso, há vários exemplos de estudos de avaliação na literatura de pesquisa (por exemplo, Eldevik et al., 2012) sugerindo que as intervenções ABA produzem melhores resultados do que a educação especial eclética financiada no mesmo nível de custo. Parece que você pode gastar a mesma quantia de dinheiro e ainda obter melhores resultados. (tradução minha)

Argumento esse que não faz o menor sentido, visto que não se compara custos de uma prática, por melhor que fosse, com toda a prática da Educação Especial. Indiretamente Hastings está tratando a ABA como uma panaceia. Além disso, de qual resultado estamos falando? Caso for em relação a uma linguagem oralizada mais “adequada socialmente” a idade do paciente, é uma postura capacitista, ou seja, normalizadora.

A influência estadunidense em relação aos estudos de seu próprio país acabam por gerar, por meio de pesquisadores brasileiros, certa legitimação aos estudos sem levar em conta aspectos qualitativos e, principalmente, de direitos humanos. Quase a totalidade dos artigos voltados a ABA no contexto estadunidense possuem conflito de interesses (BOTTEMA-BEUTEL; CROWLEY, 2021, p. 4, 5), o que indica que, no Brasil, a prática de omissão de conflito de interesses nos artigos e demais pesquisas se mantenha. De qualquer forma, fora do Brasil há uma quantidade cada vez maior de estudos que possuem um norte de direitos humanos para fazer frente à ABA, entre as pesquisas já apresentadas neste trabalho, há a pesquisa de Sandoval-Norton; Shkedy; Shkedy, (2021, p. 132) que faz o seguinte apontamento:

A pesquisa em ABA continua a negligenciar a estrutura do cérebro autista, a superestimulação do cérebro autista, a trajetória do desenvolvimento infantil ou a natureza complexa da psicologia humana, pois todos esses fatores foram ignorados na resposta e são ignorados na prática da ABA em si. Fornecer um tratamento que causa dor em troca de nenhum benefício, mesmo que inconscientemente, equivale a tortura e viola o requisito mais básico de qualquer terapia: não causar dano. (tradução minha)

O que é um complemento de Sandoval-Norton; Shkedy (2019, p. 4) em artigo feito dois anos antes:

Intervenções que resultam em anos gastos tentando forçar uma criança a se envolver em contato visual, condicionar uma criança a parar de stimming ou obedecer a comandos como “mãos para baixo”, sem nenhuma compreensão aparente da função de tais comportamentos para crianças com TEA, é

indubitavelmente abusivo e francamente irresponsável ao entender o cérebro autista. (tradução minha)

Ou seja, há uma tentativa, principalmente por parte dos profissionais de Psicologia, de desmentir as críticas feitas à Análise do Comportamento Aplicada (ABA). No caso de Hastings, ele reúne grande parte das argumentações que visam defender a prática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diferente das deficiências adquiridas, o espectro autista é uma condição genética. Porém, pelo fato do sistema capitalista ser um sistema econômico que é estrutural em todas as nossas relações sociais, por mais que o sistema em si não seja fator determinante para o nascimento de autistas, é vital considerar que as opressões sofridas, principalmente ao longo da história, mas também nas diferentes barreiras que conhecemos atualmente, são constituintes ao trabalhador autista. O trabalho não buscou analisar o espectro autista a partir da interseccionalidade (como aborda a segunda geração de teóricos da deficiência), porém, é necessário retomar a primeira geração com complementos tanto de ordem mais local, quanto temporal. Muitos elementos foram deixados de fora por limitações diversas, mas acredito que as fontes apresentadas para corroborar o argumento de que o sistema capitalista viola direitos humanos da pessoa autista com um pensamento normalizador de corpos possam guiar o leitor a uma bibliografia muito mais vasta.

O pensamento eugenista, esse que viola os direitos da pessoa autista, é fomentado pelo sistema capitalista, perpassando a vida de todo trabalhador, sendo o caso do espectro autista, como uma identidade marginalizada, sendo um intensificador desse processo de opressão e exploração. O caso recente mais explícito que coloquei no decorrer do trabalho foi em relação a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), prática na qual visa moldar o comportamento do autista para que seja um trabalhador “normal” e produtivo, que não atrapalhe o “bom andamento da sociedade”, sendo alguém reificado ainda na infância. Considerando que o comportamento faz parte do corpo, diminuir os comportamentos inerentes ao autista, principalmente por ser grande parte destes comportamentos de regulações sensoriais, faz o encaixe nas violações de legislações globais e nacionais de direitos humanos, tanto de modo geral quanto nos específicos a pessoa com deficiência. Em se tratando de questões históricas, além de associar o capitalismo como um sistema que usa do Estado e das empresas como opressores aos autistas, foi conectado, em certa medida, o Estado nazista alemão, como um regime

fascista que é o avanço da burguesia para dar fim a qualquer diversidade que seja interpretada como improdutivo. Esta conexão foi necessária também para explicitar que o modelo biomédico, por meio da psiquiatria, teve papel importante no contexto europeu, e principalmente, no nazismo, ideologia essa julgada em tribunais internacionais por crimes contra a humanidade.

Tanto o nazismo alemão, sendo um regime fascista com elementos mais eugenistas que o fascismo de Mussolini ou de ditaduras mais recentes latinoamericanas, quanto a prática mais sutil de normalização da ABA, geram desafios à classe trabalhadora autista no que se refere a Direitos Humanos e emancipação dos povos, mas também a toda classe trabalhadora, pois ideais eugenistas sempre tratarão o ser humano como alguém que deve ser perfeito. Essa “perfeição” do corpo é imposta, sendo imposta, quem domina as empresas e, principalmente, o Estado, possui as formas de concluir esse objetivo, mesmo que seja de maneira contínua, passando por cima de qualquer direito internacional e local.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 948 p. Disponível em: <http://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013?. 504 p. Tradução de Roberto Raposo. Disponível em: <http://noosfero.ucsal.br/articles/0010/6915/arendt-hannah-origens-do-totalitarismo.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

AUTISM FRIENDS NETWORK. **AFN Goals and Aims**. 2013. Página obtida pelo Wayback Machine, sendo a versão da página 17 de novembro de 2013. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20131117224003/http://autismfriendsnetwork.biz:80/portal.php>. Acesso em: 08 set. 2022.

AYDOS, Valéria. Construindo o “bom trabalhador”: inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. **Etnográfica**, [S.L.], n. 252, p. 289-314, 1 jun. 2021. OpenEdition. <http://dx.doi.org/10.4000/etnografica.9818>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/9818>. Acesso em: 14 ago. 2022.

BAER, Donald M.; WOLF, Montrose M.; RISLEY, Todd R.. Some current dimensions of applied behavior analysis1. **Journal Of Applied Behavior Analysis**, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 91-97, 1968. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1901/jaba.1968.1-91>. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1310980/pdf/jaba00083-0089.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

BOOTH, Janine. **Marxismo e Autismo**. 2017. Traduzido do inglês por Pedro Côrtes. Disponível em: <https://traduagindo.com/2021/02/03/marxismo-e-autismo/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

BOTTEMA-BEUTEL, Kristen; CROWLEY, Shannon. Pervasive Undisclosed Conflicts of Interest in Applied Behavior Analysis Autism Literature. **Frontiers In Psychology**, [S.L.], v. 12, p. 1-7, 5 mai 2021. Frontiers Media SA. <http://dx.doi.org/10.3389/fpsyg.2021.676303>. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2021.676303/full>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. **Promulga a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.**

Brasília, 18 fev. 1991. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm. Acesso em: 08 set. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009. **Convenção Internacional Sobre Os Direitos das Pessoas Com Deficiência.** Brasília, 26 ago. 2009. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 8368, de 02 de dezembro de 2014. **Regulamenta A Lei Nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012, Que Institui A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista.** Brasília, 03 dez. 2014.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015. **Institui A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência).** Brasília, 07 jul. 2015.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. SENADO FEDERAL. . **CDH aprova laço colorido para indicar prioridade a pessoas com autismo.** 2021. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/20/iluminacao-azul-lembra-dia-mundial-de-conscientizacao-do-autismo>. Acesso em: 04 ago. 2022.

BRASIL. SENADO FEDERAL. . **Iluminação azul lembra Dia Mundial de Conscientização do Autismo.** 2021. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/20/iluminacao-azul-lembra-dia-mundial-de-conscientizacao-do-autismo>. Acesso em: 04 ago. 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. DEPOIS DO CAPITALISMO, O GERENCIALISMO DEMOCRÁTICO. **Revista de Administração de Empresas**, [S.L.], v. 61, n. 3, p. 1-11, 17 maio 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-759020210304>.

Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/83785/79406>. Acesso em: 07 jul. 2022.

BURKABA, Christina. **History**. 2001. Página obtida pelo Wayback Machine, sendo a versão da página 17 de junho de 2017. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20170617072206/http://www.christinaburkaba.com/History.htm>. Acesso em: 08 set. 2022.

CANAL AUTISMO (Brasil). **Câmara dos Deputados aprova símbolo do autismo em filas de prioridade**. 2022. Disponível em: <https://www.canalautismo.com.br/noticia/camara-dos-deputados-aprova-simbolo-do-autismo-em-filas-de-prioridade/>. Acesso em: 04 ago. 2022.

CHANCE, Paul. "After you hit a child, you can't just get up and leave him; you are hooked to that kid": a conversation with Ivar Lovaas about self-mutilating children and how their parents make it worse,. **Psychology Today**, New York, v. 7, n. 8, p. 76-84, jan. 1974. Mensal. A página 81 está faltando. Disponível em: https://listserv.uhd.edu/scripts/wa-UHDEDU.exe?A3=1210&L=HOBA&E=base64&P=6632&B=--Apple-Mail%3D_607B0150-1B8E-4A36-9448-A144EC8CC8E6&T=application%2Fpdf;%20name=%22Ivaas%20Ivar%2074%20interview%20psychology%20today.pdf%22&N=Ivaas%20Ivar%2074%20interview%20psychology%20today.pdf&XSS=3. Acesso em: 08 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, 2005. 18 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

DAWSON, Michelle. **The Misbehaviour of Behaviourists: ethical challenges to the autism-aba industry**. Ethical Challenges to the Autism-ABA Industry. 2004. Revisado em 29 de janeiro de 2004. Disponível em: https://www.sentex.ca/~nexus23/naa_aba.html. Acesso em: 08 set. 2022.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007. 89 p. Disponível em: <https://pedagogiafadba.files.wordpress.com/2013/03/texto-1-o-que-c3a9-deficic3aancia.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

DR. JOÃO CABRAL FERNANDES. American Psychiatric Association (ed.). **DSM-IV-TR: manual de diagnóstico e estatística de perturbações mentais**. 4. ed. Lisboa: Climepsi Editores, 2002. 944 p. Tradução de José Nunes de Almeida. Disponível em:

<https://azdoc.tips/documents/dsm-iv-tr-em-portugues-5c13661021285>. Acesso em: 08 set. 2022.

EDITH, Sheffer. **Crianças de Asperger**: as origens do autismo na viena nazista. Rio de Janeiro: Record, 2019. 237 p. Tradução de Alessandra Borrunquer. Disponível em: https://visionvox.net/biblioteca/e/Edith_Sheffer_Crian%C3%A7as_de_Aasperger.pdf. Acesso em: 18 ago. 2022.

ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 45., 2021, [S.L.]. **Autismo, Deficiência e Neurodiversidade**: Provocações para pensar um conceito disputado e seus efeitos em pesquisas no/a partir do Sul global. [S.L.]: Anais, 2021. 15 p. Disponível em: <https://www.anpocs2021.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6lnBhcmFtcyl7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSVZPIjtzOjQ6IjYzMjliO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiNWY5YTM1MjIjYTk1NTQ4NTVhYmVINGExNDY5NDdlMzYiO30%3D>. Acesso em: 16 set. 2022.

FRANCISCO PAIVA JR. (Brasil). Canal Autismo. **Caminhada pelo autismo azulou a av. Paulista mais uma vez**. 2019. Disponível em: <https://www.canalautismo.com.br/noticia/caminha-pelo-autismo-azulou-a-av-paulista-mais-uma-vez/>. Acesso em: 04 ago. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 129 p. Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Pedagogia-do-Oprimido-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

FREITAS, Diogo. **Códigos de Ética dos Analistas do Comportamento**. [S.I.]: Michelli Freitas. Youtube, 13 jun. 2021, 1 vídeo (1h 58 min 41 seg). Disponível em: <https://youtu.be/NepyFTFP55I>>. Acesso em 08 set. 2022.

GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anahí Guedes de. Estudos da deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: GESSER, Marivete; BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; LOPES, Paula Helena (org.). **Estudos da Deficiência**: anticapacitismo e emancipação social. Curitiba: Crv, 2020. p. 17-35. Disponível em: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/14609_livro-estudos-sobre-deficiencia-2020.pdf. Acesso em: 18 ago. 2022.

HARMON, Amy. The New York Times. **How About Not 'Curing' Us, Some Autistics Are Pleading**. 2004. Há esse link que permite acessar o artigo sem paywall:

<https://www.textise.net/showText.aspx?strURL=https%253A/www.nytimes.com/2004/12/20/health/how-about-not-curing-us-some-autistics-are-pleading.html#site-content>.

Disponível em:

<https://www.nytimes.com/2004/12/20/health/how-about-not-curing-us-some-autistics-are-pleading.html>. Acesso em: 08 set. 2022.

HASTINGS, Richard. **Autism and Evidence 5: 15 criticisms of aba and some responses.** 15 criticisms of ABA and some responses. 2013. Disponível em:

<http://profhastings.blogspot.com/2013/03/autism-and-evidence-5-15-criticisms-of.html>.

Acesso em: 08 set. 2022.

KIRKHAM, Patrick. 'The line between intervention and abuse' – autism and applied behaviour analysis. **History Of The Human Sciences**, [S.L.], v. 30, n. 2, p. 107-126, 20 abr. 2017. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0952695117702571>. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/316328394_'The_line_between_intervention_and_abuse'_-_autism_and_applied_behaviour_analysis. Acesso em: 15 ago. 2022.

KUPFERSTEIN, Henny. Evidence of increased PTSD symptoms in autistics exposed to applied behavior analysis. **Advances In Autism**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 19-29, 2 jan. 2018. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/aia-08-2017-0016>. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/322239353_Evidence_of_increased_PTSD_symptoms_in_autistics_exposed_to_applied_behavior_analysis. Acesso em: 15 ago. 2022.

https://www.researchgate.net/publication/322239353_Evidence_of_increased_PTSD_symptoms_in_autistics_exposed_to_applied_behavior_analysis. Acesso em: 15 ago. 2022.

LUTZKER, John R.. Behavior Analysis for Developmental Disabilities: the stages of efficacy and comparative treatments. **Handbook Of Effective Psychotherapy**, [S.L.], p. 89-106, 1993. Springer US. <http://dx.doi.org/10.1007/978-1-4615-2914-9>. Disponível em:

<https://cloudflare-ipfs.com/ipfs/bafykbzacealdltgphumqsuevo2dwlsalvgvqch26p6cevfstccsqdwhwjknny?filename=%28The%20Plenum%20Behavior%20Therapy%20Series%29%20H.%20J.%20Eysenck%20%28auth.%29%2C%20Thomas%20R.%20Giles%20%28eds.%29%20-%20Handbook%20of%20Effective%20Psychotherapy-Springer%20US%20%281993%29.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

MARTINS, Mário Cléber; JÚNIOR, Lanna (comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. 480 p. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/Hist%C3%B3ria_do_Movimento_Pol%C3%ADtico_das_Pessoas_com_Defici%C3%Aancia_no_Brasil.pdf?1473201976. Acesso em: 07 set. 2022.

MOURA, Clovis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita, 1994. 249 p.

Disponível em:

<https://www.docdroid.net/hzfbgcx/clovis-moura-dialetica-radical-do-brasil-negro-literatura-socialista-pdf>. Acesso em: 07 set. 2022.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx**: uma biografia. São Paulo: Boitempo, 2020. 1144 p.

Disponível em: http://resistir.info/livros/marx_biografia.pdf. Acesso em: 24 ago. 2022.

LACERDA, Lucelmo. **Existe ABA Naturalístico (ou Naturalista) para Autismo?**. [S.l.]:

Luna ABA. Youtube, 05 jun. 2021, 1 vídeo (27 min). Disponível em:

<https://youtu.be/rD_aKaRNVTg>. Acesso em 08 set. 2022.

OLIVEIRA, Marinalva. **A luta contra o CAPACITISMO na sociedade capitalista!** 2020.

Disponível em:

<https://contrapoder.net/colunas/a-luta-contra-o-capacitismo-na-sociedade-capitalista/>.

Acesso em: 13 ago. 2022.

ORSINI, Marco *et al.* Frida Kahlo: a arte como desafio à deficiência e à dor, com enfoque na poliomielite anterior aguda. **Revista Brasileira de Neurologia**, [s. l], v. 44, n. 3, p.

5-12, jul. 2008. Trimestral. Disponível em:

<http://files.bvs.br/upload/S/0101-8469/2008/v44n3/a5-12.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

PACHUKANIS, Evguiéni Bronislávovitch. **Fascismo**. São Paulo: Boitempo, 2020. 171 p.

Tradução de Paula Vaz de Almeida e Prefácio de Alysson Leandro Mascaro. Disponível

em: <https://doceru.com/doc/s5850nv>. Acesso em: 08 set. 2022.

PARKINSON, Justin. Bbc News Magazine. **Sarah Baartman**: a chocante história da africana que virou atração de circo. A chocante história da africana que virou atração de circo. 2016. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160110_mulher_circo_africa_lab.

Acesso em: 07 set. 2022.

PATTERSON, G. R.; DISHION, T. J.; CHAMBERLAIN, Patricia. Outcomes and Methodological Issues Relating to Treatment of Antisocial Children. **Handbook Of Effective Psychotherapy**, [S.L.], p. 43-88, 1993. Springer US.

<http://dx.doi.org/10.1007/978-1-4615-2914-9>. Disponível em:

<https://cloudflare-ipfs.com/ipfs/bafykbzacealdltgphumqsuevo2dwlsalvgvqch26p6cevfstccsqdwhwjknny?filename=%28The%20Plenum%20Behavior%20Therapy%20Series%29%20H.%20J.%20Eysenck%20%28auth.%29%2C%20Thomas%20R.%20Giles%20%28eds.%29>

%20-%20Handbook%20of%20Effective%20Psychotherapy-Springer%20US%20%281993%29.pdf. Acesso em: 08 set. 2022.

PETRAGLIA, Izabel Cristina; PALMISANO, Angelo; ROSINI, Alessandro Marco. Alan Turing: cientista complexo e transdisciplinar. **Debates em Educação**, [S.L.], v. 12, n. 28, p. 596-609, 18 ago. 2020. Quadrimestral. Universidade Federal de Alagoas. <http://dx.doi.org/10.28998/2175-6600.2020v12n28p596-609>. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/9769/pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

POZINO, Acauã. **O Marxismo e o (anti)capacitismo**. 2020. Disponível em: <https://averdade.org.br/2020/08/o-marxismo-e-o-anticapacitismo/>. Acesso em: 13 ago. 2022.

RAMOS, Lediane Pereira. Justificativas da Igreja Católica para o Escravagismo: no brasil colônia. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S.L.], v. 7, n. 9, p. 604-623, 30 set. 2021. Mensal. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. <http://dx.doi.org/10.51891/rease.v7i9.2257>. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2257/902>. Acesso em: 08 set. 2022.

SANDOVAL-NORTON, Aileen H.; SHKEDY, Gary; SHKEDY, Dalia. Long-term ABA Therapy Is Abusive: a response to gorycki, ruppel, and zane. **Advances In Neurodevelopmental Disorders**, [S.L.], v. 5, n. 2, p. 126-134, 9 abr. 2021. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1007/s41252-021-00201-1>. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s41252-021-00201-1.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SANDOVAL-NORTON, Aileen Herlinda; SHKEDY, Gary. How much compliance is too much compliance: is long-term aba therapy abuse?. **Cogent Psychology**, [S.L.], v. 6, n. 1, p. 1-8, 1 jan. 2019. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/23311908.2019.1641258>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/23311908.2019.1641258>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SOCIALLY ANXIOUS ADVOCATE. **Why I Left ABA**: trigger warning: aba, ableism, institutionalized child abuse. Trigger Warning: ABA, ableism, institutionalized child abuse. 2015. O nome da pessoa é Steph, mulher que não divulga seu nome devido a questões relacionadas a ansiedade. Disponível em: <https://sociallyanxiousadvocate.wordpress.com/2015/05/22/why-i-left-aba/>. Acesso em: 08 set. 2022.

SOUZA, Carol. **CAA modelar sempre**. 01 set. 2022. Instagram: @carolsouza_autistando. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Ch-ITF8Jy4-/>. Acesso em: 08 set. 2022.

TROMP, Marlene (ed.). **Victorian Freaks: the social context of freakery in Britain**. Columbus: The Ohio State University Press, 2008. 328 p. Disponível em: <https://kb.osu.edu/handle/1811/31838>. Acesso em: 07 set. 2022.

UC SANTA BARBARA (Santa Barbara). University Of California. **Lynn Koegel on The Supernanny**. 2020. Data obtida pelo Wayback Machine, sendo 01 de outubro de 2020 a data mais atual. Disponível em: <https://education.ucsb.edu/autism/celebrity-events>. Acesso em: 08 set. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **ICD-10 Version:2019**. 2019. Disponível em: <https://icd.who.int/browse10/2019/en#F84.5>. Acesso em: 31 ago. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **ICD-11 for Mortality and Morbidity Statistics**. 2022. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http://id.who.int/icd/entity/437815624>. Acesso em: 10 ago. 2022.